

**Texto aprovado também determina que o piso entre em vigor imediatamente**

A Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que fixa o piso salarial nacional de R\$ 6,5 mil para os farmacêuticos legalmente habilitados e no exercício da profissão, além de um adicional de 10% do piso para o farmacêutico designado responsável técnico (RT) do estabelecimento.

O texto aprovado é o substitutivo do relator, deputado [Ricardo Silva \(PSD-SP\)](#), ao [PL 1559/21](#), do deputado [André Abdon \(PP-AP\)](#), e aos apensados (PLs 2028/21, 3502/21 e 799/22).

Essa é a segunda vez que o projeto é colocado em votação na mesma comissão. A primeira, [ocorrida em julho](#), foi cancelada pelo presidente da Câmara, [Arthur Lira \(PP-AL\)](#), a pedido do deputado [Tiago Mitraud \(Novo-MG\)](#).

Mitraud argumentou que a [comissão não respeitou o intervalo de duas sessões](#) do Plenário entre o pedido de vista, feito no dia 6 de julho, e a votação do projeto, ocorrida no dia 12 do mesmo mês.

**Correção do valor**

Conforme o substitutivo aprovado, o valor do piso salarial dos farmacêuticos será corrigido logo após a transformação do projeto em lei pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) acumulado desde junho de 2022. A partir daí os reajustes serão anuais, pela variação acumulada do INPC em 12 meses.

O texto também determina que o piso salarial entrará em vigor imediatamente, assegurada a manutenção das remunerações vigentes superiores a ele.

**Tramitação**

O projeto tramita em caráter conclusivo e será analisado agora pelas comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; Finanças e Tributação; e Constituição e Justiça e de Cidadania.

**Fonte:** Agência Câmara de Notícias, em 30.11.2022